



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 004/2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de março de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia situado à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Leonardo Luiz de Campos Machado Filho.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - i. a contratação da auditora independente **Crowe Horwath Macro Auditores Independentes** para execução dos trabalhos de auditoria na Companhia, para o exercício que se encerra em 31 de dezembro de 2020, conforme proposta apresentada aos Conselheiros, nos termos do artigo 23, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia;
 - ii. as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e contábeis da Companhia referentes ao encerramento do exercício social de 2019, cuja aprovação será pauta da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada dentro do prazo legal;
 - iii. as informações financeiras referentes ao 4º trimestre do exercício social de 2019 (4º ITR19);
 - iv. a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberação acerca das matérias constantes da Proposta da Administração, a qual foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração;
 - v. por fim, autorizar os administradores da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias aprovadas, bem como ratificar todos os atos já realizados.



5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 19 de março de 2020. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Celso Fernando Lucchesi e Rafael Gorenstein.

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho
Secretário